



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 01/08/16
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

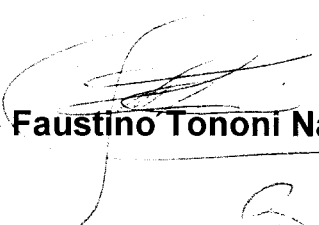
APROVADO
Em 02/08/16
Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 061/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal, no prazo legal, os extratos da conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, constando todos os recursos movimentados, MAC, PAB fixo e variável, vigilância em saúde, investimentos e bloco de gestão, de janeiro de 2013 até a presente data.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de julho de 2016.


Jorge Faustino Tononi Natalli - PV



